

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ENTREGA:	DISPENSA 006/2019
NOME DO INTERESSADO:	
ENDEREÇO:	FONE:
ASSUNTO:	
DO CARS.	DE IMÓVEL PARA FUNCIÓNAMENTO







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2019, 198° ano da Independência e 131° da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA Prefeito Municipal





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

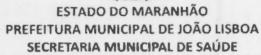
AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilka Gabrielle de Vasconcelos Sousa, Secretária Municipal de Saúde, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa Secretária Muri. de Saúde Port. 004/2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA

Secretária Municipal de Saúde







AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03. Dotação Orçamentária:

10.303.0003.2.110 - Manutenção e Funcionamento - CAPS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Passoncelos Sousa Secretária Mun, de Saúde Port 1004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA

Secretária Municipal de Saúde



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ANTENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Ilmo. Prefeitura de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA CPF: 238.090.783-87 RG 22855452002-1.

Trata-se de um imóvel com a metragem 33 metro de frente 37 METROS de fundo, medindo total de 927,50m² avaliar com as seguintes considerações, localizado Na Quadra formada pelas Ruas XV de novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José, Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS Um imóvel com muro e portão, com duas salas, três quartos, uma cozinha e um banheiro.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais)

Valor mensal: R\$1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais)

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 04 de Jameiro de 2019

A SILVA Greenent In L.

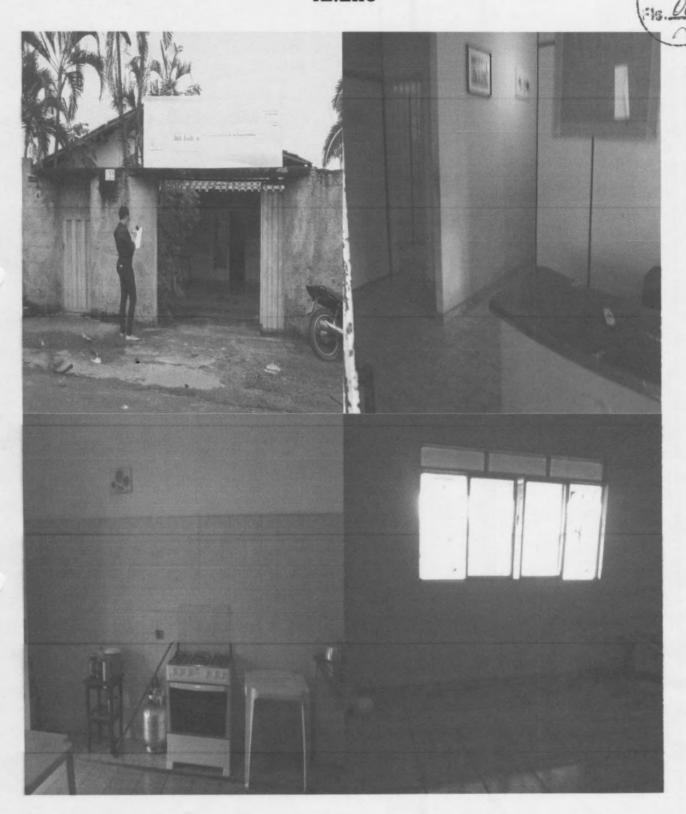
CNPJ 14 73 Sucucial - Ambreta Amerika Silva
Direbra Executora

ANDREIA ALMEIDA SILVA
A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.738.203/0001-94

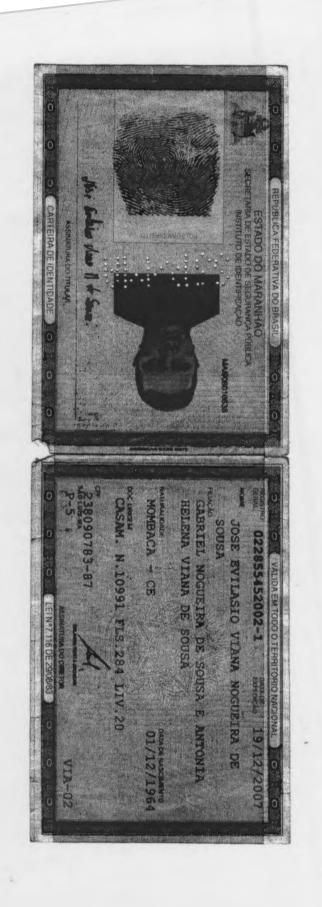




ANEXO







Municipio de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 16 1 01 19



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRA

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Júnior Tabelião

Arnaldo Gonçalves Reisson . Escrevente substituto

Annaldo Go Escrivão

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-AH, livro de registro de imóveis, registro geral, as folhas 282, sob matricula nº. 353. R-608/353. Datado de: 16 de setembro de 2011. TRASMITENTE: Prefeitura municipal de João Lisboa-MA, através do título definitivo formado pelo processo administrativo N°. 09078/97, na pessoa do Prefeito Sálvio Dino, expedido aos 24/10/1997. ADQUIRENTE: JOSÉ EVILASIO VIANA NOGUEIRA, brasileiro. casado, portador do CPF/MF: nº. 238.090.783-87, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº. 999, Centro, João Lisboa-MA. TÍTULO: Compra e venda. IMÓVEL VENDIDO: Parte do imóvel objeto da matricula supra assim discriminado: Um terreno nesta cidade, com área de 927,50m² (novecentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); Frente para Avenida XV de Novembro e mede 33,00m; Lateral direita com Terreno Vazio e mede 25,00m; Lateral esquerda com Terreno Vazio e mede 28.00m; fundos com Salomé de Tal e mede 37.00m. Situado na quadra formada pelas Ruas: XV de novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1º de Maio e Rua São José. FORMA DO TÍTULO: Título definitivo formado pelo processo administrativo N°09078/97, na pessoa do Prefeito Sálvio Dino, expedido aos 24/10/1997. Valor R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Vid matricula livro 2-AI, ás folhas 17, sob numero 5577. O referido é verdade e don fé. João Lisboa/MA, 16 de setembro de 2011.

ARNALDO GONÇALVES REIS

Escrevente Substituto

Municipio de João Lisboa-MA CNPJ: nº 07.000.300/0001-10 Confere com o original

16 10119





PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO LISBOA - MARANHÃO

Título Definitivo

O Prefeito Municipal SALVIO DINO.

de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 7.977, Decreto Federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1.980 e 1799 de 05 agosto de 1.980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia -Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº D05/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 05078/97 faz saber que mandou expedir o presente Titulo Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de JOSÉ EVILÁST NA NOGUEIRA, brasileiro, ca sado, portador do CPF 238.090.783-87 Residente á Av:

de um imóvel com as seguintes características: Areq: 927:50M2

(nvecentos para este metros quadrados e cinquenta'
centimetro para a Av: xv de novembro e mede'

33:00M (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

RRENO (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

Auril Para (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netros); Lateral Direita com TE'

oi (atale trez netr

Município de João Lisboa-MA CNPJ: nº 07.000.300/0001-10 Confere com o original



Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto AV GETULIO VARGAS - 1131 - CENTRO

Série Unica

Fatura Nº:84314661/112018

Emitida em:

IMPERATRIZ MA

NPJ: 06 274 757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12 050 537-1

Dados Cliente:

VALDILENE DE CARVALHO NOGUEIRA

CPF/CNPJ:

R 15 DE NOVEMBRO, NUMERO, 00996 - HABITADO - CENTRO JOAO

LISBOA MA 65922-000

Categoria: RESIDENCIAL

Dados Cadastrais:

Inscrição: 07-704-0730-0520-0140-000

Anterior

Municipio: JOAO LISBOA

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 150

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 730-000015-000002647

VENCIMENTO

PARA ATENDIMENTO INFORME

ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

4947495

20/12/2018

Dados da Medição:

Hidrometro

Data das Leituras

Leitura Atual 000000 Leitura Anterior 000000

Consumo Medido: 0000000

Consumo Faturado, 000035

Media: 000035

Dias Consumo:

REFERÊNCIA

11/2018

Dados de Faturamento:

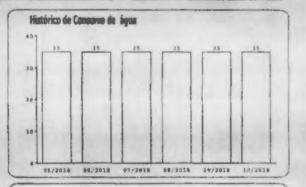
Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
AGUA	10	4.22	42,20
AGUA	10	6.69	66,90
AGUA	5	0,45	42,45
TOTAL ÁGUA			172,39
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		3,44
JUROS DE MORA	1/1		1,72

Município de João Lisboa-MA CNPJ: nº 07.000.300/0001-10 Confere com o original

82650000001-1 77550002704-7 00494749501-8 11201870003-2

Total a Pagar Até Vencimento

177,55



AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m. além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

FIQUE EM DIA COM A CAEMA. CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS. COMPARECA EM UMA DE NOSSAS LOJAS DE ATENDIMENTO E APROVEITE EXCELENTES CONDICOES DE NEGOCIACAO

REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: 4 VALOR DO DÉBITO: R\$722,23

Metricula 4947495 Localização

07-0730-704-0520-000002647

Município

JOAO LISBOA

Referência 11/2018

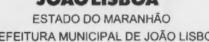
Vencimento 20/12/2018 Total a Pager

177,55

caema

N.º Controle 13927





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: JOSÉ EVILÁSIO VIANA NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 238.090.783-87

Endereço: AVENIDA SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº1550 Bairro: CENTRO Cidade: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Possui débitos , de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00087 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.

Emitido em: 16 de Janeiro de 2019

Validade: 90 (noventa) dias

JOAO PAULO VIEIRA ALVIM

Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento JOAO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretario Adjunto de Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018 Orçamento



©PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - Impresso por Edivilson Bezerra da Silva em 16 de Janeiro de 2019 às 15:31:









TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- I Cláusulas do Contrato
- 1. Processo de DISPENSA nº 006/2019
- 2. Justificativa: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
- 3. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA MA.
- 4. Contratante: Prefeitura Municipal de João Lisboa MA
- 5. Contratado: José Evilásio Viana Nogueira de Sousa.
- 6. Prazo de Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019.
- 7. Contraprestação Mensal R\$ 1.470,00 (um mil. quatrocentos e setenta reais).
- 8. Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa - MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS de João Lisboa- Ma, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do CAPS de João Lisboa- MA, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado, e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS de João Lisboa-Ma.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores da cidade.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.470,00 (um mil. quatrocentos e setenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 17.640.00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 006/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme abaixo:

Contratado: Evilásio Viana Nogueira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 SSP/MA, residente e domiciliada à Av. Simplício Moreira nº1550, Centro, João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 18/01/2019 à 31/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

João Lisboa (MA), 17 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa Secretária Mun. de Saúde Port. 19472019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA

Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017

Nomeia o Procurador do Municipio e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER - PGM

"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MÚNICÍPIO DE JOÃO LISBOA."

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO

LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, aduzindo, para tanto, que "[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Saúde localizou um imóvel situado nesta cidade na Avenida XV de Novembro, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS [...]".

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37 XXI. da Carta Magna in verbis





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreendese que em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissivel a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável

No caso sub examinem tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imovel através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.

verbis

Nesse sentido disciplina o art 24, X da Lei nº 8.666/93 in





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de <u>imóvel destinado ao</u> atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua <u>escolha</u>, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo <u>avaliação prévia</u>" [...]

(destaques e grifos nossos)

Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na Avenida XV de Novembro, Centro, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que

julgar cabiveis.

João Lisboa (MA), 17 de janeiro de 2019.

Antonio Alves de Souza Júnior Procurador do Município OAB-MA 8609

Matrígula nº 120870-5





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

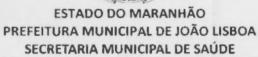
A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, de propriedade do Sr. Evilásio Viana Nogueira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Simplício Moreira nº1550, Centro, João Lisboa - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 31/12/2019. Determina que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa Secretária Mun. de Saúde Port. 604/2019

WILKA GABRIELLE DE ASCONCELOS SOUSA Secretária Municipal de Saúde







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Evilásio Viana Nogueira de Sousa. VALOR MENSAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), no dia 18 de janeiro de 2019.

João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Nasconcelos Sousa Secretária Mun. de Saúde Port 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA Secretária Municipal de Saúde





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATO Nº 18.01.06/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. JOSÉ EVILÁSIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: JOSÉ EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA.

Nacionalidade: brasileira

CPF nº 238.090.783-87 RG. Nº 22855452002-1 - SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida

Simplício Moreira nº1550, Centro Município de João Lisboa-Ma.

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ n.º 11.939.565/0001-55, com sede na Rua XV de Dezembro s/n Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa — MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, que tem como Seu Representante Legal a senhora WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

Profissão: Agente Público - Secretária de Saúde

RG: n.º 041543832011-2 SESP-MA e CPF nº 026.845.953-30

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de 927,50 m² FRENTE PARA Avenida XV de Novembro e mede 33,00 metros, Lateral direita com terreno vazio e fundos com Salomé de tal e mede 37 metros. Situado na quadrada formada pelas Ruas XV de Novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1° de Maio e Rua São José em João Lisboa-MA.

Destinação: FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOAA.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 18/01/2019 - Término: 31/12/2019.

ITEM 5: VALORES

Aluguel Mensal: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Periodicidade de reajuste: anual Índice de correção: IPC-A/IBGE

Lillo V. Mag unio de L.





ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 21.498-1 Agência nº 2787-1 Banco do Brasil

Favorecido: Rhuan G.C Nogueira.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — OBJETO — Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de 927,50 m² FRENTE PARA Avenida XV de Novembro e mede 33,00 metros, Lateral direita com terreno vazio e fundos com Salomé de tal e mede 37 metros. Situado na quadrada formada pelas Ruas XV de Novembro, Rua Manoel Barreiro, Rua 1° de Maio e Rua São José em João Lisboa-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA — DESTINAÇÃO — O imóvel destina-se Funcionamento do CAPS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa- Ma.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

10.303.0003.2.110 - Manutenção e Funcionamento - CAPS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA — VALOR E REAJUSTAMENTO — A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencimento, a importância de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA — BENFEITORIAS — O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

for Evilasio V. Maguin de d





CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves:
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

Lori Evilorio V. Mogani de S





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO - Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

> Wilka G. de Vasconcelos Sousa Secretária Mun, de Saúde Port. 004/2019

João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Saúde

asio V. Maguer de In Representante Legal

TESTEX

110 803-82

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa -MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): Valdirene Maciel Sandes. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). 21/01/2019 VIGÊNCIA: 31/12/2019. a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA MA, CONTRATADO(A): Ranieli Marchezini. VALOR: MENSAL: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA -Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. CONTRATADO(A): Cleudes Santos Teixeira. VALOR: MENSAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito

mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA. no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Evilásio Viana Nogueira de Sousa. VALOR MENSAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO **FUNCIONAMENTO** CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADO(A): Carlos Cesar Pereira da Silva. VALOR MENSAL: RS 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO**:





- Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: S.R. DOS SANTOS NO-LETO E CIA LTDA - ME. São João dos patos – MA, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): Valdirene Maciel Sandes. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa — MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA — MA, CONTRATADO(A): Ranieli Marchezini. VALOR: MENSAL: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. CONTRATADO(A): Cleudes Santos Teixeira. VALOR: MENSAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Evilásio Viana Nogueira de Sousa. VALOR MENSAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24. Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 A Se cretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OB-JETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDA-DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): Carlos Cesar Pereira da Silva. VALOR MEN-SAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

ENTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, CONTRATADO(A): Aldean Santana Martíns. VALOR MENSAL: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. Il da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONTRATADO(A): Almir Ferreira de Sousa. VALOR MENSAL: 1.112,00 (um mil cento e doze reais). VALOR GLOBAL: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quarto reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: An. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Antonio Ricardo da Silva Ventura. VALOR MENSAL: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 24/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municípal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LO-





RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 006 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Fevereiro de 2019 ás 15:06:39 com o número 1551377199841.

São Luis, 28 de Fevereiro de 2019